

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde

CRESEMS

11^a REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão
Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda
Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol
Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubitatã

OFICIO Nº 010/2021 - CRESEMS

Ao 11º CRESEMS:

Prezados Gestores Municipais de Saúde.

A Presidente do CRESEMS da 11º Região de Saúde de Campo Mourão, Juliana Sato Lopes, descreve as etapas da Vacinação da COVID-19 para o Grupo das Comorbidades conforme definidas e pactuadas na reunião extraordinária do CRESEMS, realizada no dia 05 de maio de 2021, às 08:30h em Campo Mourão no SESC.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 ficam gravemente doentes e desenvolvem dificuldade de respirar. Os idosos e pessoas com comorbidades, tais como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes. No entanto, qualquer pessoa pode se infectar com o vírus da covid-19 e evoluir para formas graves da doença.

Considerando o grande volume populacional do grupo de pessoas com comorbidades, os riscos de gestantes e puérperas e a vulnerabilidade das pessoas com deficiência permanente em relação à covid-19, optou-se por realizar uma estratégia para vacinação concomitante desses grupos de maneira escalonada.

Apresenta-se a seguir os critérios de priorização para vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades na fase I, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado:

Sempre seguir sequência de idade, sendo que vamos iniciar nos 59 anos e decrescer a faixa etária conforme disponibilidade de vacina.

Seguir o quadro 2 do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra COVID-19 para embasar os atestados bem como conhecer as comorbidades elencadas nesta etapa.

11º CRESEMS – CAMPO MOURÃO

Presidente 11º CRESEMS: Juliana Sato Lopes

Apoiadora COSEMS: Éllen Alessandra de Souza Jesus

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde

CRESEMS

11^a REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda
Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol
Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubiratã

Público	Regras	Observações
Síndrome de Down	Todos acima de 18 anos	Lista da APAE ou Unidade que atende o público.
Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal	Todos acima de 18 anos	Serão vacinados nas Clínicas de Dialise
Gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) com COMORBIDADE .	Todas acima de 18 anos. Apresentar 1 ou mais Comorbidades do anexo I.	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidades para Vacinação Contra a COVID-19* (Anexo II) assinado e carimbado por Médico Clínico ou Ginecologista Obstetra, atestando a liberação a gestante para receber o imunizante.
Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos	Seguir lista fornecida pela Secretária de Assistência Social dos pacientes cadastrados no BPC, conforme idade.
Pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos.		
Diabetes	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos.	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidade para Vacinação Contra a COVID-19* (Anexo II) assinado e carimbado por Médico Clínico, Enfermeiro ou Farmacêutico da Unidade Básica de Saúde de sua referência ou de médico especialista (obrigatoriamente para rede Privada), juntamente com cópia da receita de medicamentos de uso contínuo.
Pneumopatias crônicas graves	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos.	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidade para Vacinação Contra a COVID-19* (Anexo II)) assinado e carimbado por Médico Clínico da Unidade Básica de Saúde de sua referência ou de médico especialista (obrigatoriamente para rede Privada), juntamente com cópia da receita de medicamentos de uso contínuo.
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos.	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidade para Vacinação Contra a COVID-19* (Anexo II)) assinado e carimbado por Médico Clínico da Unidade Básica de Saúde de sua referência ou de médico especialista (obrigatoriamente para rede Privada), juntamente com cópia da receita de medicamentos de uso contínuo.
Hipertensão arterial estágio 3	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos. PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidades para Vacinação Contra a COVID-19* (Anexo II) assinado e carimbado por Médico Clínico da Unidade Básica de Saúde de sua referência ou especialista (obrigatoriamente da rede Privada), juntamente com cópia da receita dos medicamentos de uso contínuo.

11º CRESEMS – CAMPO MOURÃO

Presidente 11º CRESEMS: Juliana Sato Lopes
Apoiadora COSEMS: Éllen Alessandra de Souza Jesus

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde

CRESEMS

11^a REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda
Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol
Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubiratã

Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos. Lesão de órgão-alvo e/ou comorbidades.	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidade para Vacinação Contra a COVID-19* (Anexo II) assinado e carimbado por Médico Clínico da Unidade Básica de Saúde de sua referência ou de médico especialista (obrigatoriamente para rede Privada), juntamente com cópia da receita de medicamentos de uso contínuo. (anexar cópia do laudo do exame ou declaração da comprovação da lesão em órgão alvo).
Doenças Cardiovasculares		
Obesidade	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos. IMC = ou + que 40.	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidades para Vacinação Contra a COVID-19* (Anexo II) assinado e carimbado por Médico Clínico, Enfermeiro ou Nutricionista da Unidade de Saúde de sua referência juntamente com cálculo de IMC do paciente.
Doença Renal Crônica	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos.	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidades para Vacinação Contra a COVID-19* (Anexo II) assinado e carimbado por Médico Clínico da Unidade Básica de Saúde de sua referência ou especialista (obrigatoriamente na rede Privada) juntamente com o atestado da Doença do paciente e taxa Glomerular.
Imunossuprimidos	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos.	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidades para Vacinação Contra a COVID-19 (Anexo II) assinado e carimbado por Médico Clínico da Unidade Básica de Saúde ou Farmacêutico da Unidade de Saúde de sua referência juntamente cópia da receita de medicamentos de uso contínuo.
<ol style="list-style-type: none">1. Insuficiência cardíaca (IC)2. Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar3. Cardiopatia hipertensiva4. Síndromes coronarianas5. Valvopatias6. Miocardiopatias e Pericardiopatias7. Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas8. Arritmias cardíacas9. Cardiopatias congênita no adulto10. Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados11. Doença cerebrovascular12. Imunossuprimidos	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos.	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidades para Vacinação Contra a COVID-19* (Anexo II) assinado e carimbado por Médico Clínico da Unidade Básica de Saúde de referência ou Especialista (obrigatoriamente na rede Privada) juntamente com o atestado do profissional declarando a doença em que o paciente se enquadra e cópia da receita de medicamentos de uso contínuo.

11º CRESEMS – CAMPO MOURÃO

Presidente 11º CRESEMS: Juliana Sato Lopes
Apoiadora COSEMS: Éllen Alessandra de Souza Jesus

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde

CRESEMS

11^a REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda
Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol
Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubiratã

13. Hemoglobinopatias graves 14. Cirrose hepática		
Doença neurológica Crônica	Seguir a sequência de Idade do maior para o menor, iniciando nos 59 anos.	Apresentar o Atestado de Comprovação de Comorbidade para Vacinação Contra a COVID-19* (Anexo II) assinado e carimbado por Médico Clínico da Unidade Básica de Saúde de sua referência ou de médico especialista (obrigatoriamente para rede Privada), juntamente com cópia da receita de medicamentos de uso contínuo.



11º CRESEMS – CAMPO MOURÃO

Presidente 11º CRESEMS: Juliana Sato Lopes
Apoiadora COSEMS: Éllen Alessandra de Souza Jesus

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde

CRESEMS

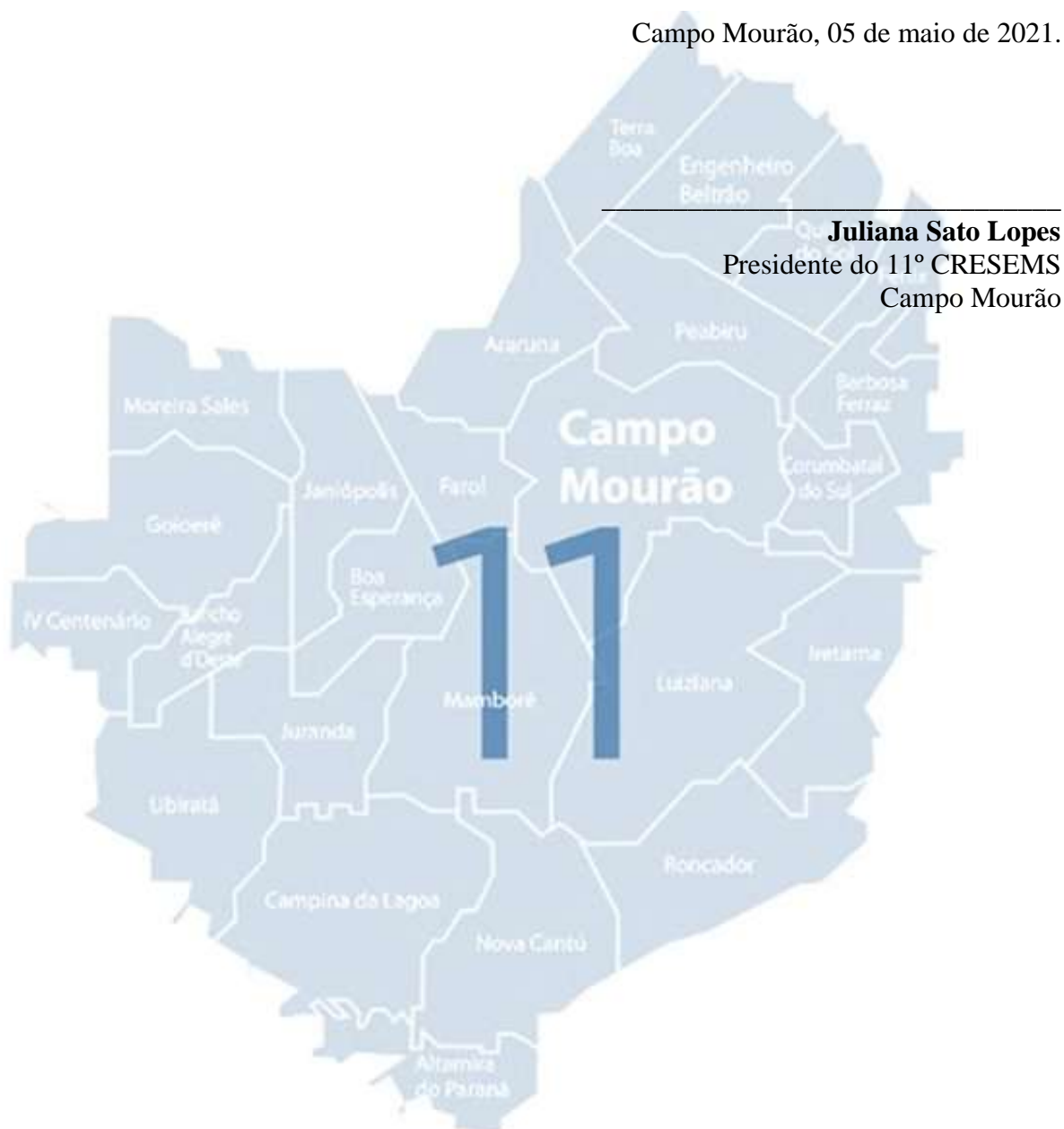
11^a REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão
Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda
Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol
Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubiratã

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Campo Mourão, 05 de maio de 2021.



Juliana Sato Lopes
Presidente do 11º CRESEMS
Campo Mourão

11º CRESEMS – CAMPO MOURÃO

Presidente 11º CRESEMS: Juliana Sato Lopes

Apoiadora COSEMS: Éllen Alessandra de Souza Jesus

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde

CRESEMS

11ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão
Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda
Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol
Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubitatã

ANEXO I

Apresentação do Quadro 2 do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19.

Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19.

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidades
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades
Doenças Cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatía hipertensiva	Cardiopatía hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatía isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatía reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatía associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressinchronizadores, assistência

11º CRESEMS – CAMPO MOURÃO

Presidente 11º CRESEMS: Juliana Sato Lopes

Apoiadora COSEMS: Éllen Alessandra de Souza Jesus

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde

CRESEMS

11^a REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão
Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda
Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol
Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubiratã

implantados	circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.



11º CRESEMS – CAMPO MOURÃO

Presidente 11º CRESEMS: Juliana Sato Lopes

Apoiadora COSEMS: Éllen Alessandra de Souza Jesus

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde

CRESEMS

11ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão
Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda
Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol
Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubitatã

ANEXO II

Declaração de Comprovação para Vacinação Contra a COVID-19

X	Grupo de comorbidades	Descrição
	Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
	Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
	Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos
	Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidades
	Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades
	Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
	Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
	Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
	Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
	Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
	Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
	Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Texto Clínico: _____

"Declaro estar ciente da responsabilidade criminal* de eventual falsidade quanto ao conteúdo deste documento".

Data ____/____/2021

Carimbo e Assinatura

***Código Penal: Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984).

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

11º CRESEMS – CAMPO MOURÃO

Presidente 11º CRESEMS: Juliana Sato Lopes

Apoiadora COSEMS: Éllen Alessandra de Souza Jesus

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde

CRESEMS

11ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão
Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda
Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol
Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubitatã

Declaração de Comprovação para Vacinação Contra a COVID-19

X	Doenças Cardiovasculares	
	Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
	Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
	Cardiopatias hipertensivas	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
	Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
	Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
	Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
	Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
	Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
	Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
	Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)

Texto Clínico: _____

"Declaro estar ciente da responsabilidade criminal* de eventual falsidade quanto ao conteúdo deste documento".

Data ____ / ____ /2021

Carimbo e Assinatura

***Código Penal: Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984).

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

11º CRESEMS – CAMPO MOURÃO

Presidente 11º CRESEMS: Juliana Sato Lopes

Apoiadora COSEMS: Éllen Alessandra de Souza Jesus